



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## ATO DO PRESIDENTE

### **PORTRARIA INEA/PRES Nº 1.312 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº SEI-070002/003133/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Renata Tostes Varol Rodrigues, ID. Funcional nº 42647398, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Concessionária Águas do Rio 1 S.A e 4 S.A., cujo objeto é estabelecer as



Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade



condições para cooperação mútua entre o INEA e a CONCESSIONÁRIA, visando a regularização de lançamentos irregulares e do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento e esgotamento dessa CONCESSIONÁ-RIA, bem como potencializar a capacidade de fiscalização do órgão gestor, em substituição ao servidor Ricardo Marcelo da Silva, ID. Funcional nº 4459432-1, nomeado pela Portaria INEA/PRES nº 1.157, de 17 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA PRES nº 1.157, de 17 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 03 de junho

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 11.06.2024, DO nº 104, páginas 33 E 34.